**Projeto de Lei Nº 131/2022**

Dispõe sobre a denominação "**Base Comunitária da Guarda Civil Municipal Luiz Miguel Dias**" à atual Base da Guarda Civil Municipal localizada na Praça Paulo França, loteamento Jardim Amador Bueno, município de Itapevi/SP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Art. 1º** Fica denominado **Base Comunitária da Guarda Civil Municipal Luiz Miguel Dias** a atual **Base da Guarda Civil Municipal localizada na Praça Paulo França**.

**Parágrafo único**. O Memorial Descritivo do logradouro em questão e a Certidão Negativa de Oficialização passam a integrar a presente Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Revogo o Decreto de Nº 1791/87.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de agosto de 2022.



Donizetti Dias Carvalho

Vereador “Zetti da Adega”

**JUSTIFICATIVA**

“Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão, que atuou com bravura na 3ª Companhia do 20º BPM/M bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade de Itapevi”.

O 3º Sgt PM Luiz Miguel Dias nasceu no Estado do Paraná no dia 30 de junho de 1970, veio para a Cidade de Itapevi com seus pais aos 03 anos de idade, desde então residiu no Bairro: Parque Miraflor. Cresceu, estudou e por amor à Itapevi escolheu trabalhar e formar família nesta grandiosa cidade que foi sua casa durante esses 45 anos. Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo no dia 04 de abril de 1994 como Soldado e galgou a graduação de Cabo em 21 de abril de 2014. Concluiu sua carreira com honra após 23 anos trabalhados na Instituição e foi promovido a graduação de 3º Sargento da Polícia Militar. Atuou sempre no serviço operacional protegendo o cidadão Itapeviense, onde desempenhou sua nobre função com galhardia e honestidade obtendo resultados que lhe trouxeram realização profissional, pois interveio em diversas ações policiais as quais obteve destaque nas que salvou vidas. Cingido de coragem se expôs aos mais variados riscos ao enfrentar infratores da lei armados para restabelecer a ordem pública, sempre visando o bem da sociedade. A iluminada trajetória de vida do Sargento Dias se findou em 16 de dezembro de 2018, quando foi recebida a triste notícia do seu falecimento, o nobre Militar deixou esposa, Sra. Alexandra Pereira Dias, e dois filhos, Gabrielly e Luiz Miguel, além de vizinhos com quem teve excelente relacionamento, pois foi sempre muito prestativo e generoso com todos, restando uma enorme saudade para a amada família e amigos. Foi um pai excepcional e dedicado aos seus filhos, sempre focado em dar a melhor educação e formação a eles, tornando seu legado eterno. Faz-se de grande importância a aprovação da presente Lei, para que possamos recordar com carinho do grande exemplo que foi 3º Sgt PM Luiz Miguel Dias para os munícipes da cidade de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de agosto de 2022.



Donizetti Dias Carvalho

Vereador “Zetti da Adega”